



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Protocolo Nº 9941/2025
Em, 20/05/2025
LASPRbeiro
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

OS SIGNATÁRIOS DESTA, Vereadores desta Casa de Leis, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pelo inciso VII § 3º do artigo 123 c/c com os parágrafos do artigo 144 e art. 78 do Regimento Interno Cameral, vem **REQUERER a Concessão de Urgência Especial do Projeto de Lei nº 42/2025 que "Declara a Utilidade Pública do Instituto Cultural Tambor Raiz" de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores para 4ª Sessão Extraordinária de 2025**, em conformidade com o já citado diploma legal.

Nestes Termos,
Pedem e Esperam Deferimento.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

Alexander
Leandro Santos das Dores

Rua Getulio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP. 29960-000 - Conceição da Barra

- ES

Fone (27) 3762-1098